



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 20 de agosto de 2019.
Ofício n.º 1575/2019-GP

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Brasília – Distrito Federal

Excelentíssimo Senador

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para solicitar o seu integral e valioso apoio à **indicação do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen para compor o Conselho Nacional de Justiça**.

Magistrado de carreira, profissional íntegro e de conduta absolutamente ilibada, ele tomou posse como Desembargador neste Tribunal de Justiça em março de 2013. Assumiu a Vice-Presidência e a Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em 2015 e, no ano seguinte, a Presidência daquela Corte, tendo presidido o processo eleitoral de 2016 neste Estado.

Trata-se de pessoa que acumula notável experiência jurídica e administrativa e, por isso, reúne todos os predicados necessários para ocupar o cargo de Conselheiro e realizar um excelente trabalho junto ao mencionado Órgão.

Aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.



Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**

Palácio da Justiça — Praça da Sé, s/nº — Centro - 5º andar — Sala 516
CEP 01001-001 — São Paulo — Telefone: (11) 3117-2244 – FAX: (11) 3117-2327

OFÍCIO Nº 292/2019 – SPr 1.1

São Paulo, 6 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Senador DAVI ALCOLUMBRE, Presidente do Senado Federal:

Temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência para expressar **apoio à indicação do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEPEN ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.**

A indicação do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen foi aprovada, por unanimidade, pelo E. Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa realizada em 7 de agosto de 2019, no exercício da competência constitucionalmente garantida, restando pendente apenas a aprovação pelo Senado Federal.

Estamos convictos de que o eminent Magistrado, se nomeado, prestará imprescindível colaboração à causa do Poder Judiciário nacional e muito contribuirá para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, para a garantia dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, para a preservação da autonomia administrativa e financeira dos Tribunais de Justiça brasileiros e para a observância sacralizada do pacto



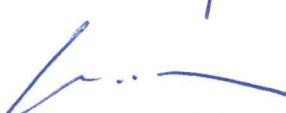
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência
 Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
 CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3117.2244

federativo, zelando pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura e a prestação jurisdicional célere e eficaz.

Aproveitamo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência as nossas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,


MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo


PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI
 Secretário da Justiça do Estado de São Paulo

A
 Sua Excelência, o Senhor
 Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
 DD. Presidente do Senado Federal
 Praça dos Três Poderes - Brasília DF
 CEP 70165-900